



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal n. 1.198/01, de 16 de JULHO de 2001.

“Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhumirim (ACIAMA)”.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhumirim (ACIAMA)**”, localizada a Rua Trajano Lima, nº 74, bairro Centro, neste município de Manhumirim/MG, CNPJ nº 21.073.127/0001-00.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim / MG, em 16 de julho de 2001.



Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal